

COMISSÃO DE CULTURA

PROJETO DE LEI Nº 3.882, DE 2023

Inscribe o nome de João Nogueira Jucá no livro dos Heróis da Pátria.

Autora: Deputada LUIZIANNE LINS

Relator: Deputado WALDENOR PEREIRA

I - RELATÓRIO

O projeto de lei em análise pretende inscrever o nome de João Nogueira Jucá no livro dos Heróis da Pátria.

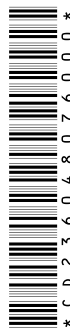
A proposição segue o regime ordinário de tramitação, sujeita à apreciação conclusiva pelas Comissões. Foi distribuída, para análise de mérito, à Comissão de Cultura e, para efeitos do art. 54 do Regimento Interno, à Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania.

Transcorrido o prazo regimental, não foram oferecidas emendas ao projeto, no âmbito desta Comissão de Cultura.

II - VOTO DO RELATOR

A iniciativa da Deputada Luizianne Lins é, por todos os motivos, altamente meritória. Trata-se de reconhecer a bravura de um jovem cearense que deve ser tomado como exemplo de heroísmo para todos os brasileiros.

João Nogueira Jucá, então com dezessete anos de idade, destacou-se por sua heroica ação no salvamento de pessoas durante o trágico



incêndio que, agosto de 1959, consumiu a Casa de Saúde Cesar Cals, em Fortaleza, no estado do Ceará. Em inúmeras incursões ao interior do prédio em chamas, retirou, colocando a salvo, adultos e crianças que se encontravam em situação desesperadora. Em uma derradeira ação, foi atingido pela explosão de um tubo de oxigênio, vindo a falecer dias depois.

Seu mérito está amplamente reconhecido no estado do Ceará. Como enuncia a justificação do projeto:

“O estudante é considerado herói pelo Corpo de Bombeiros, que instituiu a medalha com o seu nome, entre outras homenagens. João Nogueira Jucá é considerado Herói do Estado do Ceará, 1º Bombeiro Honorário Militar do Ceará e Patrono dos Estudantes do Estado do Ceará. Dá nome a escolas, ruas, posto de saúde, entre outros.

João Nogueira Jucá está sepultado no Cemitério São João Batista, no Centro de Fortaleza. O túmulo do herói é hoje um dos mais visitados e seu sacrifício está gravado na memória do povo de Fortaleza. Um herói que merece ser reconhecido nacionalmente, como herói do povo que é.”

Não há dúvida de que o perfil de João Nogueira Jucá se insere entre os daqueles que entregaram a vida pelos seus concidadãos e, por extensão, por uma Pátria mais solidária. Seu exemplo de bravura e seu falecimento ocorreram há mais de sessenta anos, ultrapassado de muito, pois, o prazo de dez anos requerido para a presente propositura.

Este Relator, portanto, considera cumpridos os requisitos para inscrição do nome de João Nogueira Jucá no livro dos Heróis da Pátria.

Tendo em vista o exposto, voto pela aprovação do projeto de lei nº 3.882, de 2023.

Sala da Comissão, em de de 2023.

Deputado WALDENOR PEREIRA
Relator

